



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

*Promove professora municipal efetiva,  
para a classe imediatamente superior,  
nos termos da Lei Municipal nº  
1.267/2017 e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 63/2021, da SMECD,

**P R O M O V E**

A professora municipal efetiva, **JANICE ALF RUFF**, CPF nº 903.687.110-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da classe “B” para a Classe “C”, a contar de 01/01/2022, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 06 de janeiro de 2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.